



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018. Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito (19/12/2018), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às onze horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – FABIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB).** Atendendo a convocação nº 017/2018, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou que antes de dar continuidade a sessão iria deixar um aviso em nome do setor da Educação. Comunicou que as matrículas de jovens e adultos estariam abertas no ensino fundamental na escola EMEF “Sérgio Rossetti” e também no ensino médio na escola Constante Ometto. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Matheus Alves de Campos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(01min29s) (APROVADO)**

1 – Votação do Parecer nº 056/2018, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 032/2018**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Voto nº 052/2018**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 049/2018. (02min06s) (APROVADO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

2 – Votação do Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. (02min56s) (APROVADO)

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às onze horas e quarenta e dois minutos (11h42min). Para tudo constar, eu _____ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao décimo nono dia de dezembro de 2018 (19/12/2018). _____ Thiago Aquino Alves, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria19122018).....

.....
.....
.....
.....